



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 644/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Saúde a implantação do **Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e demais pessoas com deficiência que apresentem limitações sensoriais, comportamentais ou de mobilidade que dificultem o acesso às unidades de saúde do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior acessibilidade e inclusão às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente àquelas que apresentam hipersensibilidade sensorial, dificuldades de interação social ou crises desencadeadas por ambientes com grande fluxo de pessoas, como ocorre, muitas vezes, nas salas de vacinação.

A vacinação é uma importante política pública de prevenção de doenças e deve ser assegurada a todos de forma igualitária. No entanto, muitas famílias enfrentam dificuldades para levar seus filhos ou familiares autistas às unidades de saúde, o que pode resultar em atraso ou ausência da imunização.

A oferta do serviço de vacinação domiciliar, mediante avaliação e agendamento pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionará maior conforto e segurança aos pacientes e seus responsáveis, contribuindo para o aumento da cobertura vacinal e para a efetivação do direito constitucional à saúde e à dignidade da pessoa humana.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios da inclusão social e da proteção integral das pessoas com deficiência, fortalecendo as políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dessa parcela da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para a implementação deste importante serviço no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de junho de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor